



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 104, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002970/2012-32 resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do Professor Substituto **RODRIGO BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE 2555558, lotado no Centro de Educação no período de 13.02.2012 a 31.07.2012.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 23/03/12